



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 240, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 22/10/2024

Lauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE ÁREA "CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração realizado pelo servidor ocupante de cargo comissionado no dia 04 de outubro de 2024, constando como último dia de trabalho 04 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 3561, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Área "**CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA**", nomeado(a) através da Portaria nº 08, de 02 de janeiro de 2024, com o término de seu exercício no referido cargo comissionado em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 07 de outubro de 2024.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 22 de outubro de 2024.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão